



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO N° 0120/2022

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas

### DECRETA:

**Artigo 1º** - O artigo 2º do Decreto Municipal nº 001, de 03 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.2º Ficam declarados "pontos facultativos", no exercício de 2022, os dias abaixo relacionados:

[...]

- 09 de dezembro (sexta-feira, após Dia Nossa Senhora Conceição – Lei Municipal nº 030, 05 de abril de 1990)

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia/SP, 11 de novembro de 2022.

  
**Márcio Arjol Domingues**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei  
Data supra.